



Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0010992-51.2023.5.03.0019 em 14/12/2023 11:14:39 - 7dde1cd e assinado eletronicamente por:

- LETICIA GRESSI ALMEIDA CUNHA FILGUEIRAS



Consulte este documento em:

<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

usando o código **23121411142091900000183128137**



Documento assinado pelo Shodo



AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

199 V.T. de BELO HORIZONTE PROC. Nº 0010992-51 /2.0 23

Aos 12 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2.0 23

na RUA PATAGÔNIA, 1155 (ANTIGO 41), APTO. 501, B. SION,

onde compareci, em cumprimento ao V. mandado nº 0211529, passado a favor

de EMÍLIA BARBOZA DOS REIS,

contra FERNANDO ANTÔNIO DOS SANTOS JUNIOR

CPF/CNPJ 327.758.906-44, para pagamento da importância de

R\$ 84.261,00, não tendo o executado, no prazo legal

que lhe foi marcado, conforme certidão retro, efetuado o pagamento nem garantido a

execução, procedi à penhora dos seguintes bens, tudo para garantia do principal, juros de

mora, correção monetária e custas do referido processo: 14,2860% DO IMÓVEL

CONSTITUÍDO PELO APARTAMENTO 501, DA RUA PATAGÔNIA,

Nº 1155 (ANTIGO Nº 41), DO EDIFÍCIO RAQUEL, FRACÇÃO IDEAL

DE 0,035958 DO LOTE Nº 27, DO QUARTEIRÃO 151, DO BAIRRO

SION, COM DIREITO A 02 VAGAS NA GARAGEM DE NºS 14 E

23, 2º SUBSOLO. IMÓVEL MATRICULADO SOB O Nº 27695 JUNTO

AO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE.

NÃO FOI PERMITIDA A ENTRADA NO IMÓVEL. IMÓVEL COM

APROXIMADAMENTE 115m², 3 QUARTOS SENDO 1 SUÍTE. INFOR

MAÇÕES EXTRAÍDAS DE SITES DE IMOBILIÁRIAS QUE POSSUEM

O EDIFÍCIO CADASTRADO. AVALIO O IMÓVEL CONFORME O

METRO QUADRADO DA REGIÃO E OUTRAS UNIDADES À VENDA

NO EDIFÍCIO, EM SUA TOTALIDADE, EM R\$ 750.000,00,

SENDO A FRACÇÃO 14,2860% AVALIADA EM R\$ 107.143,00

(CENTO E SETE MIL CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS)

Total da avaliação: R\$ ~~(750)~~ 107.143,00 (CENTO E SETE MIL
CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS).

Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente Auto, que assino.

Filgueiras
OFICIAL DE JUSTIÇA